

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025
CNPJ no 94.845.674/0001-30 NIRE no 43300002837**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, realizou-se na Petrobras – Av. Henrique Valadares, 28 - Centro, Rio de Janeiro – RJ a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**. Presentes no local estavam os conselheiros Srs. **WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO** e as Sras. **ANA PAULA SANTORO CÓRIA** e **PRISCILA PERIN**, o Sr **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA**, participou da reunião através da Plataforma Teams, o Sr. **CIRILO PAHIM VIEIRA** justificou ausência. Presentes, também, o Diretor Superintendente, Sr. **FELIPE JORGE** o Diretor Sr. **SÉRGIO SATT JUNIOR**. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr **SÉRGIO SATT JUNIOR**, passou-se ao exame dos seguintes assuntos: **ITEM 1 – Eleição da Diretoria** – Considerando: **1)** o artigo 11, inciso II, do Estatuto Social da Companhia - "Compete ao Conselho de Administração: (...) II – eleger e destituir os Diretores da Companhia..."; **2)** o parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia - "Por ocasião da eleição dos Diretores, o Conselho de Administração designará, entre os eleitos, aquele que exercerá a função de Diretor Superintendente, bem como as demais Diretorias"; **3)** a Ata do Conselho de Administração de 21 de junho de 2022, em que houve a eleição da Diretoria para um "mandato de 03(três) anos a iniciar-se em 01 de julho de 2022". **DECISÃO:** O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade dos presentes, os Srs. **FELIPE JORGE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente à Avenida Santos Dumont, 575 casa 20, Bairro Junção, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul , CEP 96202-090 , portador da cédula de identidade RG nº 9141544561/IGP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 048526919/83, ao cargo de Diretor Superintendente e **SÉRGIO SATT JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à Avenida Presidente Vargas, 305 - casa 14, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-336, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 740153620/04, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 (três) anos a iniciar-se em 01 de julho de 2025. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11178738 em 06/08/2025 da Empresa **REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A.**, CNPJ 94845674000130 e protocolo 252624823 - 24/07/2025. Autenticação: F3E1297020884F624FBFB25F11388C8BC219929. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/262.482-3 e o código de segurança ainQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.